

A IMPRENSA DE CUYABÁ

ANNO V. PERIÓDICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

QUINTA FEIRA

N.º 236

23 DE JULHO DE 1863

A Imprensa publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscreevo-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita n.º 29. Assignatura annual - Para a Provincia 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

—Editor—

Antonio Maria de Moraes Navarros

A IMPRENSA DE CUYABÁ.

FALLA DO THRONO Na Sessão de 1863.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—O dia da reunião da assembleia geral legislativa sempre é de jubilo para mim, e de esperanças para o Brasil.

Com a mais viva satisfação vos communico que a tranquillidade publica tem continuado, como nos passados annos, sem alteração em todas as provincias; e que, mercê de Deus, não se sente falta de generos alimentícios.

O estado de saúde publica, satisfactorio na maior parte das provincias, tem continuado afflictivo em varios termos do Rio-Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, e em quasi todos do Ceará, invadido pelo cholera-morbus. O governo não cessa de fornecer os necessarios soccorros ás victimas desse flagello.

Se me apraz annunciar-vos a continuação de boas relações politicas entre o imperio e as potencias estrangeiras, sinto nesta occasião ter de alludir ao deploravel conflicto, occorrido com a legação de Sua Magestade Britannica.

São conhecidas as circumstancias dessa questão, e o desenlace que teve nesta corte. Sua completa solução ainda pende da decisão arbitral de Sua Magestade o Rei dos Belgas, e da satisfação e indemnização que reclamamos do governo britannico.

Cabe-me aqui manifestar meu justo orgulho pelo modo honroso, por que todos os brasileiros se têm empenhado em sustentar a dignidade e soberania nacional.

Deu-se tambem no Pará um conflicto entre os commandantes de dous vapores pernambos e as autoridades daquella provincia.

O governo, acolhendo ás propostas da legação do Perú nesta corte, annuiu á celebração de um accordo para a feliz manutenção da boa intelligencia entre ambos os estados.

Celebrou-se em Paris, entre o nosso ministro plenipotenciario e o ministro dos negocios estrangeiros de S. M. o Imperador dos Franceses, um ajuste para o fim de evitar conflictos de jurisdicção no territorio contestado do Amapá.

Por fim, grandas as ratificações da convenção consular entre o imperio e a Confederação Suissa e de igual convenção celebrada com o reino da Italia.

As rendas publicas decrescerão no primeiro semestre do exercicio corrente. Ha porem motivos para esperar que terao algum augmento no segundo semestre e no futuro exercicio. O governo não se desviará das regras da bem entendida economia.

O desenvolvimento dos meios de communicação e a introdução de braços livres, e melhor aproveitamento dos existentes, devem merecer-nos a maior solicite. Avulladas são por certo as despezas

que exigem tão vantajosos melhoramentos; mas tendo de ser compensadas, em termo mais ou menos breve, pelo rápido augmento da riqueza publica, cumpre que façamos sacrificios para realisá-os.

Não deixarei de reclamar de vosso zelo pela causa publica as modificações de que necessitou a lei de 3 de Dezembro de 1844; a da guarda nacional e a do recrutamento, e bem assim que vos occupeis da legislação relativa ao exercito e á armada, ao systema hypothecario, e ás administrações provincial e municipal.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Confiio do vosso patriotismo e luzes, que envidareis todos os esforços para que nesta sessão seja o paiz dotado com as medidas necessarias ao seu engrandecimento.

Está aberta a sessão.

NOTICIARIO.

Rectificação.—Na lei n.º 5 sobre orçamento e despezas das Camaras Municipaes publicada no n.º 235 sob o titulo—Partes officieis—em vez de—que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Lei seguinte, lea se somente—que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou a Lei seguinte.

VAPOR CUYABÁ.—Partiu deste porto para o do Corumbá no dia 18 levando a seu bordo o Sr. Dr. Jesuino de Souza Martins, ex Chefe de Policia d'esta Provincia.

A maneira digna, recta e justiceira por que este digno magistrado desempenhou entre nós a honrosa commissão, que ora findou, e será em todo tempo merecedora dos encomios de toda Provincia; afivel em seu trato como particular, respeitador da lei como magistrado, attento completamente aos partidos politicos, suas vistas foram sempre, como delegado do Poder judiciario, o justo e o honesto.

Desejamos ao distincto Juiz de Direito da Maioridade feliz viagem ao ponto do seu destino, e aos nossos irmãos brasileiros daquella comarca damos os parabens por tão boa acquisição.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Forão nomeados professores das cadeiras de instrucção primaria de 1.º grão da Freguezia da Chapada o cidadão João Antonio Martins, 1.º de Burgo, da da tina o cidadão João Baptista de Figueiredo, e da Villa de Miranda o cidadão Jacintho Antonio d'Assumpção.

Posse.—Prestou juramento e entrou no exercicio do cargo de chefe de Policia, no dia 15 do corrente o Sr. Dr. Firmino José de Mattos.

Exercenciação.—O Sr. Francisco Xavier Castello pediu e obtive a do subdelegado da Freguezia de S. Gonçalo de Polho H.

Posse.—Prestarão juramento e entracão no exercicio de seus respectivos empregos os Srs. José Joaquim Vaz Guimarães e Francisco Manoel de Araújo, nomeados por Decr. to de 1 de Abril, aquelle 1.º. E-

cripturario, e este official da Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia.

Definições.—Aristocracia, no sentir do Mato Grosso, é a parte da sociedade não titular—vai bem—

Democracia é a reunião dos titulares, condes e Marquezes, etc., não é mais.

Cabalão os Conservadores Constitucionaes, e que fazem os liberais?

Não podem, não cabalão, ordena a uns e promettem postos a outros. Muito bem.

Lê-se no "Abel'e Medigale", a somma dos habitantes da terra é de 1288 milhões. D'estes pertencem á raça Caucasica 369 milh., á Mongolica 332 milh., á Ethiopica 190 milh., á Americana 4 milh. e á Malaiica 290 milh. Os homens fallão 3604 linguas e professão 4000 diversas religiões. No anno morrem 333, 333, 333, ou no dia 91,934; na hora 3730, no minuto 60, no segundo 1.—A vida dura termo medio 33 annos. 1/4 da população morre antes do 7.º anno, e 1/2 antes do 17.º

De 10,000 alcança 1 100 annos; de 500 somente 1 80 annos, e de 100 somente 1 65 annos. Os casados vivem mais tempo que os solteiros.—65 pessoas de 1000 são casadas. A manêira de viver tem grande influencia sobre a duração da vida: Alcanção 70 annos de 100 Ecclesiasticos 42, fazendeiros 40, negociantes e fabricantes 33, soldados 32, caixeiros 32, advogados 20, artistas 28, professores 27, medicos 24, lia 335 milh. Christãos; 5 milh. Judeos, 600 milh. que professão as religiões Asiaticas, 160 milh. Musulmanos, e 200 milh. pagãos. Dos Christãos pertencem á Igreja Romana 170 milh., á Grega 76 milh., ao Protestantismo 80 milh.

No anno de 1861 em Londres casarão-se 35 milhas na idade de 15, e 10 milhas na de 16 annos. Mulheres de mais de 70 annos casarão-se 49, de 80 2.—157 homens casarão-se em uma idade maior de 70, 1 de 81 e 1 de 84 annos.

SEMINARIO EPISCOPAL.

Effectuou-se na quinta feira ultima a Reparação de Philosophia Racional sob a Presidencia do Sr. Protonotario Barreto, e direcção scientifica do Lente da cadeira Dr. João Carlos Schultze, sobre reparadores os Seminaristas José Ignacio Seixas do Brito, Antonio Catelina da Silva, e Generoso da Silva Nogueira, sobre as seguintes Theses.

Preleções.

Da Arte Syllogistica; das proposições e suas decisões; da quantidade, qualidad e opposição das proposições.

These 1.ª

O attributo de uma proposição affirmativa é sempre particular, o de uma negativa universal.

These 2.ª

As proposições contrarias devem ser sempre universaes, as subalternas particulares, e as subalternas e contradições uma universal e outra particular.

These 3.ª

As proposições contrarias e contradi-

torias uma é afirmativa, outra negativa; as subalternas ambas afirmativas ou negativas.

Terá hoje lugar a reparação de História Ecclesiastica, e na seguinte quinta fôra a Conferência de Theologia Moral sobre as seguintes materias.

O que seja restituição e satisfação. Como deva restituir o possuidor de boa fé.

Como o de má fé. Quantas e queres as raízes da restituição. Quaes e quantas as causas ou circumstancias que cooperão para a restituição. Da circumstancia—Quis.

Foi remettido a Congregação dos Lentes de Seminario o Decreto n.º 3073 pelo Exm.º. Diocesano no dia 18 do corrente para sua execução.

CONFISSÃO E COMUNHÃO.

No dia 26 d'este terá lugar na capella do Seminario a confissão e communhão dos Seminaristas juiciandos, conforme ordenão o § 5.º do artigo 38, e art. 39 dos Estatutos do mesmo Seminario.

NOTÍCIAS DA EUROPA.

Continuavão a ser contradictorias as noticias da Polonia.

A derrota de Langewicz fôra um golpe profundo na insurreicção, mas todavia os polacos não estavam desanimados, apesar das continuas derrotas que tèm soffrido. Dizia, porem, um ultimo despacho que o comité de Varsovia ordenara aos polacos que depozessem as armas, visto que por em quanto não era possível prolongar a luta.

Continuavão a passar tropas russas pelo territorio prussiano e isso dava lugar a que se acreditasse que o convenio russo-prussiano estava em vigor, posto que pouco ostensivamente.

A Russia decretara o abandono de terrenos na Lithuania às povoações rurais.

A cerca da intervenção na Polonia, era a França que tomava parte mais activa nella. A Inglaterra mostrava-se tibia e a Austria tambem hesitava tomar qualquer deliberação. Parecia contudo que as tres potencias tinham ultimamente resolvido enviar à Russia uma nota collectiva a favor dos polacos.

Chamavão novamente a attenção geral os attentados commettidos contra os christãos na Syria.

Em Smirna houvera um grande alvoroço contra os judeus, accusados falsamente de roubarem uma criança.

O sultão ia viajar até o Egypto. Nos Principados não quizera o povo pagar os impostos, por que não fôra aprovado o orçamento.

O governo deste paiz contrahiria um emprestimo de 50 milhões de francos.

Na Grecia continuava a anarchia. Fôra aclamado rei deste paiz o principe Frederico Guilherme da Dinamarca, que é cunhado do herdeiro do throno inglez.

Esta candidatura era protegida por todas as grandes potencias.

A Inglaterra fizera valer para que vingasse essa candidatura, a cessão das ilhas jonias.

Alguns ministros gregos haviam pedido a sua demissão.

Estava a Austria embarçada com algumas complicações relativas à Hungria.

Fartini sahira do ministerio por causa da sua saúde. Tinha dado muitos signaes de se achar alienado.

A camara votara-lhe uma pensão, pois este cavalheiro achava-se pobre.

Sahira tambem do ministerio M. Paso-

lini, o qual fora substituido por Viscanti Venorta.

Dizia-se que Nigra tambem sahira.

Descobri-se em Palermo uma conspiração que tinha por fim assassinar-se todos os empregados do governo, que não fossem sicilianos.

Houvera um conflicto entre soldados italianos e pontificios na fronteira. Fôra derrotado um corpo de tropas, que para este ponto havia sido mandado com o fim de impedir que os bourbonicos atravessassem para Napoles.

Sua Santidade fôra muito victoriado quando dera a benção urbi et orbi. O Santo Padre em diversas allocções fallara no estado da religião na America e dos negocios da Polonia. A saúde de Sua Santidade era cada vez mais grave.

Ião começar em Roma as reformas annunciadas.

Em Inglaterra tinham havido muitas desordens por causa dos operarios sem trabalho não terem os necessarios soccorros. Lord Palmerston viajava pelas provincias.

O principe D. João de Bourbon fôra à Hespanha e sahira immediatamente.

Lord Palmerston, interpellado acerca do convenio para fixar os direitos dos neutros, respondera que a America e a Inglaterra estavam tratando desse assumpto.

Annunciava-se a entrada dos francezes no Mexico. Esta noticia não era confirmada; o que parecia certo era que Forey se achava junto a Puebla.

Noutro despacho dizia-se estarem os francezes distantes de Puebla 12 leguas.

No Haiti houvera uma insurreicção.

Os japonezes haviam feito em Yedo uma tentativa para darem cabo do corpo diplomatico europeu.

Terminara já a campanha.

Fôra annunciado nas camaras portuguezas que S. M. a rainha havia completado o seo terceiro mez de gravidez. As camaras haviam mandado felicitar S. M. El Rei.

Fallava-se em explicações trocadas entre os governos de Lisboa e S. Petesburgo, em consequencia de ter o Sr. D. Luiz ido no espectáculo em favor dos polacos.

Esperava-se com impaciencia o resultado da crise ministerial, sendo muitos de opinião que haverá dissolução da camara. O ministerio era considerado moralmente morto.

Fôra muito applaudida a promptidão com que fôra enviada a Tanger uma comitiva para proteger os portuguezes que corrião perigo na costa de Marrocos, de serem victimas dos kabilas.

Um jornal dizia que em Angola havia uma mina de petroleina.

A associação typographica Lisboense reunira-se para pedir a redução dos direitos de papel.

Houvera revolução em uma provincia da Russia.

A nobreza de S. Petesburgo recebia uma mensagem ao czar em favor da integridade do imperio.

Reinava grande agitação na Russia. Preparava o czar uma constituição para a Polonia.

Surgião difficuldades da parte da Dinamarca para a acceitação do throno da Grecia.

No Japão ordenara-se a expulsão dos estrangeiros.

Na Russia procedia-se a grandes armamentos.

O algodão em Nova-York havia sido cotado a 62.

PART E OFFICIAL

1863—N. 6—

Augusto Leverger, Chefe d'Esquadra Graduado Reformado da Armada Nacional e Imperial, Cavalheiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, Official da da Rosa, Comendador da de S. Bento d'Aviz, e Vice-Presidente da Provincia de Mato Grosso: Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Resolução seguinte:

Art. 1.º. Fica approvedo o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Cidade do Poconé, formado pelos irmãos dessa confraria, concebido em doze capitulos e trinta e seis artigos.

CAPITULO 1.º.

Art. 1.º. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosario desta cidade se comporá de pessoas de ambos os sexos, de boa conducta e moral, que tenham meios de satisfazer os encargos da mesma, dêem honra a Deos e exemplos a seus semelhantes.

Art. 2.º. Considero-se como Irmãos fundadores todos aquelles, que já se achavão alistados antes deste Compromisso.

Art. 3.º. Para occupar os cargos de Mesa são elegiveis todos os que forem Irmãos sem outra differença, que não seja a sua idoneidade, intelligencia e possibilidade.

Art. 4.º. Haverá um Provedor, um Secretario, um Thesoureiro, e dous Procuradores e da mesma sorte um Rei e Rainha, um Juiz e Juiza de vara, um Juiz e Juiza de ramalhete, doze irmãos e doze irmãs de Mesa, e um auctor, effectivos.

Além destes Empregados poder-se-hão assentar por devoção os que quizerem servir à Santissima Virgem do Rosario.

Art. 5.º. A eleição dos referidos Empregados far-se-ha no dia 26 de Dezembro de cada anno, na forma do art. 7.º, e a festa na 2.ª oitava do Natal, para o que se reunirá a Mesa dous mezes antes desse dia para tratar da mesma, e marcará a despeza a qual o Thesoureiro não excederá sem autorisação.

Art. 6.º. Oito dias depois da festa o Reverendo Párocho dará posse aos novos Empregados. Logo que a Irmandade tenha seu Capellão será esta função exercida por elle, bem como todas as outras de sua competencia.

CAPITULO 2.º.

Da Mesa,

Art. 7.º. O Governo administrativo da Irmandade será feito por uma Mesa composta de um Provedor, um Secretario, um Thesoureiro, e dous Procuradores, doze Irmãos e doze irmãs, que servirão por tempo do anno, e eleitos da maneira seguinte: O Provedor, Officiaes, Irmãos de Mesa e mais Irmãos que se poderem congregor no consistorio da Irmandade com assistencia do Muito Rvd.º. Párocho, ou quem suas vezes faça, no dia 26 do Dezembro de cada anno, procederão a eleição de novo Provedor, Secretario, Thesoureiro, e Procuradores, apresentados em lista pelo irmão Secretario, em numero de tres, tanto para Provedor, como para os demais cargos, e approvedos pela Mesa, escolherão d'entre elles os que tiverem maioria de votos para ser declarados eleitos praticando-se o mesmo nos empregos de Rei, Rainha, Juizes e Juizas. Todos estes, e aquelles empregados não devem ser reeleitos, se não depois de tres annos, e se forem, acceitarão o emprego se quizerem, mas estando justos de contas com a Irmandade.

Os Irmãos de Mesa, bem como as Irmãs

serão apresentados pelo irmão Secretário, em uma lista que tirará dentre os irmãos e irmãs mais fogueiros, e approvados pela Mesa, e de tudo se lavrará a acta assignada por todos, e no dia seguinte, feita a eleição e assignada, será publicada na Estação da Missa solemne pelo Rev.º. Pároco ou Pregador, havendo sermão, e afirmada na porta do consistorio da Igreja.

Art. 8.º. Alem destes irmãos e irmãs, será designado pelo Secretário, e approvado pela Mesa, um Andador. As mulheres porem não são obrigadas a assistir os actos de Mesa.

Art. 9.º. Esta Mesa se reunirá todas as vezes, que forem necessarias para decidir dos negocios da Irmandade, precedendo sempre aviso, feito pelo Andador, na vespera da reunião. Nada poderá decidir sem que esteja metade e mais uns dos membros que a compõe: será presidida pelo Provedor, no impedimento ou falta deste, presidirá o Secretário, e na deste, o Official mais idoneo, que a mesa designar.

Art. 10. Compete á mesa: 1.º.—Zelar e administrar todos os fundos da Irmandade; 2.º.—Impetrar e obter a faculdade de poder a Irmandade adquirir por titulo gratuito, e de possuir bens de raiz, 3.º.—Vigiar cuidadosamente que todos os empregados cumpram os seus deveres do seu cargo, 4.º.—Admitir, ou não pessoas para irmãos; 5.º.—Aceitar ou rejeitar as esmolas dos irmãos nomeados pela Mesa; 6.º.—Tomar contas ao Thesoureiro, e fazer que estas ao depois sejam pelo mesmo levadas á autoridade civil, na forma das Leis; 7.º.—Determinar a festa da Irmandade; 8.º.—Ordenar todos os concertos, fe obras novas, compras de ornamentos, alfaias e mais utensilios para a Igreja; 9.º.—Elegir capellão para a Irmandade, bem como um zelador, marcando-lhes as suas obrigações; 10.º.—Demittir qualquer empregado incumbido de arrecadar, o distribuir dinheiros pertencentes á Nossa Senhora do Rozario, quando aconteça alguns destes extraviar, ou distribuir a seu arbitrio os ditos dinheiros, o qual compellido logo a contas, e a indemnizar o damno, se nomeará outro provisoriamente até nova eleição, em que não poderá entrar o demittido, se não depois de passados cinco annos; 11.º.—Designar os livros em que o Secretário deverá escrever, 12.º.—Contribuir cada um com sua joia e annues; 13.º.—Tirar as molas em todos os Domingos, um irmão em cada mez, para cera do altar, e azeite para a lampada; 14.º.—Multar em duas libras de cera os que recusarem a este tão pio e louvavel serviço; 15.º.—Riscar dos livros da Irmandade, depois de ser julmoestado com brandura duas a tres vezes, o irmão que for revoltoso e perturbar a paz e sossego da mesma Irmandade, procurando nella parciais, ou fura della respetos para formar novos Estatutos, e cabeça de motim para se não observar estes.

ASSEMBLEIA PROVINCIAL.

32.ª Sessão Ordinária d' Assembléa Legislativa Provincial de Mato Grosso, em 12 de Junho de 1863.

Presidência do Sr. Albano de Sousa Osorio
As 11 horas da manhã, presentes os Srs. Osorio, Congo Rondão, Jardim, Metello, Albuquerque, Silva Pereira, Faria, Barão de Aguiar, Camarg, Miranda, Galvão, Arruda, Gaudin, Assis, Sousa Osorio, e Congo Rondão, abraça a sessão e approva se a acta da antecedente. Na 1.ª parte da ordem do dia, nada apparece a tratar. Na 2.ª. entrarão em 2.ª, e ultima discussão o Projecto devolvido pela Presidência sem sanção, elevando á Categoria de Villa á Freguesia de N. S. da Guia, e dando outras providencias, e o Parecer da Commissão do Constituição opinando que se supprisse o art. 4.º do mesmo Projecto, que cria termos, e que

fossem adoptados nos termos as mais disposições do mesmo Projecto: não havendo quem quisesse tomar parte na discussão, encerra-se esta, e passa to o voto do Projecto, foi elle adoptado por 18 votos, e bem assim mais foi approvado, tão bem por 18 votos, o Parecer da Commissão do Constituição, na parte relativa á supprissão do art. 4.º do Projecto, devolvido. Entrou em 2.ª discussão o Projecto n.º 8, que isenta de pagar direitos provinciais de generos de lavouras, por 20 annos, os que se forem estabeloçor, e os já estabeloçados, nas matogm do Rio S. Lourenço, desde a boca superior do Cracará até as suas cabeceiras. O Sr. Faria tucava á mesa esta emenda—supprimo-se as palavras do art. 1.º—e os já estabeloçados.—Depois de apoiada, entra em discussão. O Sr. Silva Pereira, tomando parte na discussão, pelo esclarecimento a cerca da conveniência e utilidade da medida proposta. O Sr. Metello a justifica. O Sr. Camarg sustenta o Projecto, mostrando a sua conveniencia e utilidade. O Sr. Gaudin suscita uma duvida, que, para o futuro, podia resultar do modo, por que o Projecto se achava concebido. O Sr. Silva Pereira, explicando o verdadeiro sentido do Projecto, diz que com pequena emenda da redacção, o Projecto mostraria o verdadeiro sentido. O Sr. Gaudin combatte a emenda do Sr. Faria. O Sr. Faria a sustenta. O Sr. Presidente convida o Sr. 1.º Secretário Supplente á occupar a cadeira do Sr. 1.º Secretário, que, por encommodo, retira-se. O Sr. Sousa Osorio manda á mesa esta emenda:—Em vez da boca superior do Cracará, diga-se da barra do Rio S. Lourenço com o Cuiabá, para cima. Apoiada, entrou em discussão. Não havendo quem mais tomasse parte na discussão, encerra-se elle e posto a votos o Projecto, foi approvado, e bem assim a emenda do Sr. Faria, sendo porem prejudicada a do Sr. Sousa Osorio. Estando extincta a ordem do dia, levanta-se a sessão, e na recusa para a da seguinte, na 1.ª parte os trabalhos, que appareceram: e na 2.ª, 2.ª discussão do Orçamento Provincial.—Albano de Sousa Osorio, Presidente, Congo Joaquim Antonio da Silva Rondão, 2.º. Secretário servindo de 1.º.—Francisco Pereira de Moraes Jardim, 2.º. Secretário Supplente.—

33.ª Sessão Ordinária d' Assembléa Legislativa Provincial de Mato Grosso, em 15 de Junho de 1863.

Presidência do Sr. Albano de Sousa Osorio
As 11 horas da manhã, não estando presentes os Srs. 1.º. Secretário e seu supplente, o Sr. 2.º. Secretário occupa a cadeira do 1.º, e a deste o seu supplente; e faze-se a chamada, reconhece-se que estavam presentes os Srs. Osorio, Congo Rondão, Jardim, Metello, Albuquerque, Silva Pereira, Barão de Aguiar, Camarg, Saba, Miranda, Sousa Osorio, Padre Couto, Galvão, Arruda, Gaudin, o Assis. O Sr. Presidente abre a sessão. Ha lida e approvada a acta da do dia 12.—O Sr. 1.º. Secretário lê um officio do Secretario do Governo datado de 13, communicando ha ver recebido no dia 12 o officio corredo que ao Exm.º Vice Presidente foi dirigido, o do qual se sera immediatamente entregue.—entende.—Na 1.ª parte da ordem do dia nada houve a tratar. Na 2.ª parte entra em 2.ª discussão o art. 1.º do Orçamento Provincial, começando pela paragrapho 1.º, e seus numerros, que são approvados sem que viesse a essa emenda alguma.—Entrão em discussão o paragrapho 2.º, com os seus numerros, o Sr. Barão de Aguiar, obtem a palavra, e manda á mesa a seguinte emenda suppriva:—supprimo-se o n.º 2.º do § 2.º do art. 1.º; a qual, sendo apoiada, entra em discussão. O Sr. Silva Pereira obtem a palavra duas vezes, na primeira manda á mesa a seguinte emenda ao n.º 6 do § 2.º.—com a impressão dos actos da Presidencia e da Assembléa Legislativa Provincial, em vez de 1: 600\$ reis—seja 1: 000\$000; e na 2.ª, deante da palavra, declarando que guardava para a 3.ª discussão a emenda de grande utilidade, emenda. Encerrada a discussão do § com os seus numerros, e das emendas, approvam-se todos os numerros e as duas emendas.—Entrão em discussão o paragrapho 3.º, e seus numerros. O 2.º. Secretário manda a mesa as emendas substitutivas seguintes:—Substituto ao n.º 1.º do § 3.º do art. 1.º.—Ordenado aos empregados senão o de contador elevado á 1: 200\$ r. desde já—4: 000\$ 000. O Deputado Jardim.—Substituto ao n.º 2.º do § 3.º do art. 1.º.—Gratificação aos mesmos, na proporção estabeloçada por lei, sendo de 300\$ r. ao Thesoureiro, desde já—1: 600\$ r.—O Deputado Jardim.—Encerrada a discussão, approvam-se todos os numerros deste §, e bem assim as duas emendas.—Entrando em discussão o paragrapho 4.º, e seus numerros. O Sr. Barão de Aguiar manda a mesa o seguinte numero additivo para ser collocado onde convier.—Ordenado ao Professor de Grammatica Latino de Poceze,

cujá cadeira fica restaurada.—400\$ r.—Gratificação ao mesmo pelo ensino do Francês.—400\$ r.—O Deputado Barão de Aguiar, sendo apoiado, entrou em discussão.—O Sr. Camarg manda á mesa o seguinte numero additivo para ser collocado, depois do numero 8 do paragrapho em discussão.—Gratificação ao Professor de Geometria, para aluguel de casa 200\$ reis, o Deputado Camarg.—Encerrada a discussão, a posto a votos o § 4.º, com os seus numerros, foram approvados, sendo lida bem approvados os seus numerros additivos. Entrando em discussão o paragrapho 5.º, com os seus numerros, o Sr. Camarg apresenta este requerimento. Requerio o adiamento por 24 horas da discussão do § 5.º, em diante.—O Deputado Camarg—Este requerimento é, apoiado e approvado. O Sr. Presidente declara adida a discussão do Orçamento Provincial, e levanta a sessão, marcando para ordem do dia da seguinte, na 1.ª parte, os trabalhos, que appareceram; e na 2.ª, continuação da 2.ª discussão do orçamento Provincial, do § 5.º, em diante.—Albano de Sousa Osorio, Presidente, Congo Joaquim Antonio da Silva Rondão, 2.º. Secretário servindo de 1.º.—Francisco Pereira de Moraes Jardim, 2.º. Secretário supplente.—

CORRESPONDENCIA.

Villa Maria 6 de Julho de 1863
Senhores Redactores

Vou dar começo a esta participando-lhes que houve na noite do 3 do corrente na rua da—manga um roubo feito a Jacintho Pereira dos Guimarães, vulgarmente conhecido por Jacintho Manquêba, de trezentos e tantos mil reis, roupas e mris objectos; e que no dia 4 dando pela falta de sua canastra o tal Jacintho, fez suas indagações, soube que o 2.º. Sargento dos Caçadores João Manoel de Lára fizera pagamentos a alguns credôres. Na importancia de quazi setenta mil reis, foi então ter com o Commandante, que, como se sabe, é homem—perspicaz, o qual fazendo o seo interrogatorio ao tal Sargento, este por mais que fizesse, discesse e negasse, cabio como—Santa Margarida á 10 de Junho—dizendo, porem, e teimando sempre que o dinheiro que tinha pago a alguns credôres, havia ganho na referida noite a uns camaradas paisanos, que com elle tinham jogado em uma casinha á entrada da Villa.

O Commandante chamando o Ajudante fez ir com o referido Sargento, afim de vir a conhecer a veracidade do facto do jogo, que descobrio-se não ter existido; e passando revista na arrecadação da companhia do tal *fazior Sargento*, achardo-se os objectos roubados e setenta mil reis em dinheiro o que tudo foi entregue ao victima Jacintho.—

Outro. Em principio de Junho findo, houve também um furto na casa de uma *joem cotidinha*, que, segundo ouvi dizer andou em maior valor, e diz um dos *filhos da Camêlha*, que quem roubou, já atravessou esse Cuiabá e nessa Cidade estará metido no xadrez.—O *fazior Joãozinho* que pagou as fayas.—

Enterrou-se hontem uma filha, (de 9 ou 10 annos), do finado José da Silva e filha.

Continúa a hiver alguma falta de dinheiro, creio que ainda a demora do Quartel mestre dos caçadores, que é com alguma esperança, quer pelos militares, como por paisanos.

Hoje parte para Mato Grosso o Capitão Ribeiro da Fonseca chefe do partido liberal desta Cidade, creio que com alguma pressa.

A dissolução da Camara tem sido aqui desde hontem a noite a ordem do dia, todos fallão, e muito, até creio que a maior parte, falla tanto que nada diz.

P. S.

A politica esta em vago, os liberais propoem que tem o governo por si, e que tudo se ha de fazer com maioria ou sem ella.

O tempo mostrará a verdade. Já não acredito nesses homens; porque sempre que chegado Autoridades novas é tática espalhar delleas notícias favoráveis aos seus afim de atterarem os contrarios. e depois são elles proprios que lhe cantão o *Cruicife*, embora lhes houvessem entoadado ja mil hosanas. e por convicção.

—A deus—

De outra vez serei menos laconico.

EDITAL.

O Doutor Firmo José de Mattos, Chefe do Policia da Provincia de Mato Grosso por Sua Magestade O Imperador etc.

Faz saber que tendo entrado no exercicio do dito cargo, ha designado para as suas audiencias, na Secretaria do mesmo Juizo, as quintas feiras de todas as semanas as onze horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente que será publicado pelas ruas e pela imprensa. e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Cuiabá nos 16 dias de mez de Julho de 1863. Eu André Seixas Pereira dos Guimarães, primeiro Tabelião que o escrevi.

Firmo José de Mattos.

V. S. S. Excz.^a
F. J. Mattos.

ANNUNCIOS.

Largo do Ypiranga
Caza n.º 34

José Francisco Camacho, participa ao respeitavel publico, que tem para vender por commido preço, um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, miudezas, ferragens, louça, perfumarias e objectos d'armario, sendo os seguintes: manteletas de seda preta e de cores as mais modernas, ditas de cassa bordada, organdis, chitas em cambraia, ditas em cassa em peças e cortes, ditas em morcelina, ditas inglezas de diversas cores e padrões, escorsia fina, filó branco, liso e lavado, cassas de salpicos, morins, algodões lisos de diversas qualidades, ditos trançado branco e mescado; ganga escarlata, baeta preta-lemiste, panos azues e pretos finos e entrefinos, casemira preta setim, ditas de cores em peças e cortes, riscados para saia, ditos estreitos, escolinha preta para luto, setim preto Macaú, dito-francez, merinó preto patente, sarja hespanhola, seda preta lavrada, morcelina branca adamascada, cassas xadrez finas fe entrefinas, camisas de chitas, ditas brancas em morim, ditas peitos de chita, ditas ditas peitos de linho finas e superfinas, ditas de moia, cortes de colletes de seda de cores, zuarte inglez, paninho azul, brim branco trançado patente de linho, ditos de cores em peças e cortes, challes de merinó lisos e bordados, ditos de chita, cobertores hespanhola, bales, lenças de seda da India, ditos brancos e chitados; um lindo sortimento de rendas brancas de algodão e de fitas, franjas e rendas de seda, tiras bordadas de diferentes larguras, enfeites modernos para cabelo; coifas de vidrilho, gravatas modernas, palitos de laa para Sr.^{as}, baeta escarlata 1.^a sorte, vestidos brancos de cassa, coxinholos de linho, bramauto de linho, casemira e cassineta de algodão de cor, camisinhas e mangas de filo para senhoras, capuz para vestidos, elastico para sapateiros, meias brancas para homens, senhoras e meninas, sapatos de tapete, botinas para senhoras, linha franceza azul e encarnada, fios de vella em novellos, chitinhos para cavallos, bengallas modernas, pomadas, banhas e diversos extractos odoriferos em diferentes e lindas vasas, agoa florida, dita de colonia Rainha das flores em frascos de vidros e de crystal, poz d'arroz caixas de papelão e de metal, escovas para dentes, para cabellos, chapéos, unhas e dentos, um sortimento de facas apunhaladas para viagem, de 7 a 16 polegadas, outro sortimento de talheres cabos de marfim, de pontas de veado, bufalo e d'osso polido a imitação, laque de todas as cores, obras de massa e de cola, canetas modernas para pennas, pennas d'ago em caixinhas, chapéos do ultimo gosto para senhoras e ditos para homens, couros invernisados e vaquetas, chá hison superior, pomada do porto, chumbo de munição, grande porção de papel e livros em branco, bandejas grandes e pequenas, vinho do Porto; dito Lisboa, e malvazia, cerveja e alcool, machinas de deganar milho, ditas de lavar roupa, arados grandes e pequenos, secante, carbonato de sôda, venede pariz e dito composto, alvaide, brochas grandes e pequenas para pintores, marmelada superior fina de Lisboa, grande porção de crystal, louça e outros artigos que deixa-se de mencionar.



Carlos Adior avisa ao respeitavel publico, que se acha estabelecido com casa de relojoaria a rua Augusta, onde pode ser procurado para todos os negocios de sua profissão: tem igualmente para vender relogios de ouro, cujas qualidades afaça e garante. Cuiabá 13 de Julho de 1863.

Folhinhas para o anno corrente do novo autor—Bernardino Roiz Cardoso e C.^a vendem-se na rua Augusta n.º 12 a 500 reis.

Vinho do Porto superior
Vende-se na rua Augusta n.º 12



Carlos Penuti, Desenhista e Retrataista Italiano, avisa ao respeitavel publico que tem estabelecido o seo gabinete na rua Augusta, onde offerece-se para os seguintes trabalhos de sua profissão: tirar retratos a pincel, corpo inteiro, meio vulto, reduzir a proporção da grandezza exigida passando para pincel os retratos tirados em miniatura por qualquer dos systemas Daguerre—Ambro—Electro ou Oleotype, e bem assimrompta com perfeição nas cores naturaes o que desenhara por outros que tenham sido tirados depois do fallecimento dos respectivos originaes.

Cuiabá 13 de Julho de 1863.

Augusto Carstens Affaire, convida a todos os seus freguezes devedores, a satisfazerem seus debitos pois acha-se em liquidacão.

O abaixo assignado faz publico que no dia quatro do corrente commo de sua Tia D. Anna Christina de Moraes os escravos seguintes: João, Benguelia, de 80 annos, Salvador, creoullo, de 30 annos; Mathews, creoullo, de 30 annos. João, cabra, de 25 annos, Bernardino, creoullo, de 15 annos, Thimoteo, pardo, de 12 annos, Raymundo,

pardo, de 10 annos. Lazaro, pardo, de 6 annos. Maria, creoullo, de 60 annos, Benedicta, cabra, de 30 annos, Gabriela, parda, de 9 annos, Francellina, parda, de 3 annos, Custodia, parda, de 2 annos; e Ursula de dois mezes do idade; e tendo pago o preço ajustado, o sello e a respectiva meia siza, layrou-se no primeiro Cartorio desta Cidade, no dito dia, a escriptura que lhe transmittio o dominio dos referidos escravos, dos quaes ficou empossado, Cuiabá 22 de Julho de 1863.

Francisco de Moraes Navarros.

N.º 120—Rua Direita—N.º 20

Miguel Spyer & Irmao tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro offerece um sortimento de fazendas e lavrados de ouro, a venda em receitas, e a varejo por preços assas commodos. Cuiabá 7 de Julho de 1863.

—MUDANÇA—

O abaixo assignado avisa a seus amigos e freguezes, que mudou sua residencia para a rua Formosa n.º 10, onde estará sempre prompto a receber suas ordens.

Pede ás pessoas que tem contas de herador e obrigações já vencidas que hajão de vir satisfazer seus debitos. Cuiabá 20 de Julho de 1863.

Antonio Vieira d'Almeida

DEO GRATIAS.

O Festeiro da Gloriosa Sant' Anna convida a todos os devotos da mãe da mái de Deos a assistir no Domingo 26 do corrente a festividade, que em louvor da mesma Santa, se hade celebrar na Sé Cathedral, as nove horas da manhã.

José Joaquim Graciano de Pina



Ae abaixo assignado fugio a 16 de Maio do corrente um escravo de nome Francisco de nacão cassange, idade de trinta a quaranta annos, estatura baixa, cor preta, com dentes limados, pouca barba, tem um carocinho na testa que pouco se percebe, uma orelha furada para pôr bixa, as pernas acamadas, pés pequenos, é bem amante d'aguardente: quem o prender e levar a casa n.º 43 da rua Bella do Juiz será bem gratificado, assim como protesta por este contra quem o houver acoutado. Cuiabá 4 de Julho de 1863. Joaquim da Costa e Faria.

De Manoel Ribeiro Pedrosa fugio a 5 mezes mais ou menos a escrava de nome Delphina, cabra de 27 annos de idade que foi da herança da fallecido Antonio Ribeiro do Prado, a dita escrava tem os signaes seguintes, é alta, gorda, dentes limados, uma verruga na orelha: consta andar pelo lado da Guia: gratifica-se a quem a capturar com 40\$000 reis e protesta-se com o rigor da lei contra quem a houver acoutado. Cuiabá 6 de Julho de 1863.

A D. Leopoldina da Gama e Silva, fugio a 14 do corrente um escravo, marceneiro de nome Benedicto, pardo, boa estatura, olhos grandes, cabellos grenho, com falta de dentes na frente, levou camisa de Algoduim, calça branca, e jaqueta de pano roxo, quem o levar a casa da annunciante será bem gratificado, e protesta-se contra quem o acoutar. Cuiabá 21 de Julho de 1863.